

Decisão Requisição nº 1859/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, no Processo Administrativo 23.736/2024, para compra de peças para o ônibus placa IPD8552.

Dom Pedrito, 28 de novembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO